



Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG, torna publicas as **DECISÕES** determinadas pela 67ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL, realizada no dia 18 de abril de 2016, às 9 horas, na rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 3. Exame da Ata da 66ª RO realizada em 14/12/2015. **APROVADA**. 4. Minuta de Deliberação Normativa CERH para exame e posterior encaminhamento ao Plenário do CERH/MG: 4.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH, que estabelece o conteúdo mínimo dos Regimentos Internos dos Comitês de Bacia Hidrográfica. Apresentação: IGAM. **APROVADA COM ALTERAÇÕES**.

Antônio Thomaz Gonzaga da Matta Machado
Presidente da Câmara Técnica Institucional e Legal do CERH/MG

agrotóxicos e seus componentes e comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Nepomuceno/MG - PA/Nº 24808/2011/002/2016 - Classe 1. Validade: 14/04/2020. *Carlos Alberto Junqueira - Culturas anuais, excluindo a olericultura e cafeicultura e citricultura - Boa Esperança/MG - PA/Nº 09987/2004/001/2016 - Classe 1. Validade: 14/04/2020. *Marcos Rennó Moreira - Cafeicultura e citricultura e bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite - São Sebastião da Bela Vista/MG - PA/Nº 05077/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 14/04/2020. *Maria Dorotéia Rennó Moreira - Cafeicultura e citricultura e bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite - São Sebastião da Bela Vista/MG - PA/Nº 05057/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 14/04/2020. *Rui Oyama Homma - Silvicultura: beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação e cafeicultura e citricultura - Elói Mendes/MG - PA/Nº 05603/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 14/04/2020. *Carlos Henrique Moreira Guerra - Culturas anuais, excluindo a olericultura: criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); silvicultura; beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação e cafeicultura e citricultura - Machado/MG - PA/Nº 04470/2004/002/2016 - Classe 1. Validade: 14/04/2020. *Leonardo Toledo de Resende - Cafeicultura e citricultura - Varginha/MG - PA/Nº 03648/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 14/04/2020. *Posto Pirulito Ltda. - Posto Revendedor - Itajubá/MG - PA/Nº 03040/2001/003/2016 - Classe 1. Validade: 14/04/2020. *Gustavo Costa Teixeira ME - Aterro e/ou área de reciclagem de resíduos classe a da construção civil, e/ou áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório de resíduos da construção civil e volumosos e extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, substância mineral saibro - Alfenas/MG - PA/Nº 07418/2006/003/2016 DNPm nº 831.635/2006 - Classe 1. Validade: 14/04/2020. *Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - Aterro e/ou área de reciclagem de resíduos classe a da construção civil, e/ou áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório de resíduos da construção civil e volumosos - São Sebastião do Paraíso/MG - PA/Nº 29087/2011/001/2016 - Classe 1. Validade: 15/04/2020. *Joiclene Barros Jensen Arantes Ribeiro - Culturas anuais, excluindo a olericultura e bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite - Aiuruoca/MG - PA/Nº 06656/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 15/04/2020. *Valesa Agropecuária Comércio e Representações Ltda. - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Santa Rita do Sapucaí/MG - PA/Nº 03917/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 15/04/2020. *Porto de Areia Pitanga Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, substância mineral areia - Ouro Fino e Inconfidentes/MG - PA/Nº 15044/2010/002/2016 DNPm nº 831.544/1998 - Classe 1. Validade: 15/04/2020. *Admir Antônio Trevisan - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, substância mineral cascalho - Jacutinga/MG - PA/Nº 06618/2016/001/2016 DNPm nº 832.642/2015 - Classe 1. Validade: 15/04/2020. *Posto Novo Rio Ltda. - Posto revendedor - Carmo da Cachoeira/MG - PA/Nº 01744/2004/004/2016 - Classe 1. Validade: 15/04/2020. *Paulo Fernando Chaves de Brito - Cafeicultura e citricultura - Três Pontas/MG - PA/Nº 36530/2015/001/2016 - Classe 1. Validade: 15/04/2020. *Camila Barbosa Oliveira - Culturas anuais, excluindo a olericultura e cafeicultura e citricultura - Santo Antônio do Amparo /MG - PA/Nº 16707/2013/001/2016 - Classe 1. Validade: 15/04/2020.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- 1) Licença de Operação Corretiva: *Massey Calçados Ltda. - Fabricação de calçados em geral - Bom Despacho/MG - PA/Nº 19578/2013/001/2016 - Classe 3. 2) Licença de Operação: *Companhia Siderúrgica Nacional CSN - Fabricação de cimento - Arcos/MG - PA/Nº 22088/2005/006/2016 - Classe 3. 3) Revalidação de Licença de Operação: *K L Calçados Ltda. - Fabricação de calçados em geral - Nova Serrana/MG - PA/Nº 02182/2005/002/2016 - Classe 3.
- (a) Paulo Tarso Alvim Miguel. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco.

19 822709 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Presidente: Luiz Sávio de Souza Cruz

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG, torna publicas as DECISÕES determinadas pela 67ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL, realizada no dia 18 de abril de 2016, às 09h, na rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 3. Exame da Ata da 66ª RO de 14/12/2015. APROVADA. 4. Minuta de Deliberação Normativa CERH para exame e posterior encaminhamento ao Plenário do CERH/MG: 4.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH, que estabelece o conteúdo mínimo dos Regimentos Internos dos Comitês de Bacia Hidrográfica. Apresentação: IGAM. APROVADA COM ALTERAÇÕES.

(a) Antônio Thomaz Gonzaga da Matta Machado. Presidente da Câmara Técnica Institucional e Legal do CERH/MG.

19 822677 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Secretário: Luiz Tadeu Martins Leite

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Diretor-Geral: Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE PESSOAL

Em cumprimento ao § 3º do art. 73 da CE/89, e Emenda Constitucional nº 61/2003 de 23 de dezembro de 2013, a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG faz publicar o Demonstrativo de Despesas de Pessoal relativo ao 1º trimestre do ano de 2016.

Cargos	Qtd	JAN/2016	Qtd	FEV/2016	Qtd	MAR/2016	TOTAL
Efetivo	78	466.351,17	77	448.827,50	77	480.540,53	1.395.719,20
Função Publica							
Rec. Amplo	30	197.548,74	30	193.472,48	30	190.052,58	581.073,80
Inativos							
Patronal		125.751,36		123.522,70		125.475,49	374.749,55
Total Geral	107	789.651,27	107	765.822,68	107	796.068,60	2.351.542,55

*Quantitativo remuneração bruta.

Fonte: Valores extraídos do relatório da DCPPP/SEPLAG e Ordem de Pagamento Especial, conforme registro no SISAP.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2016
 Daniela Maria de Paula
 Núcleo de Recursos Humanos
 Ana Costa Rego
 Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças
 Gustavo Cunha Gibson
 Ordenador de Despesas

19 823090 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Sul de Minas, Central Metropolitana, Alto São Francisco e Triângulo Mineiro & Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 24012/2015, Empreendedor: Aláércio Vitor Novaes - ME, Município: Juruaia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00836/2016. *Processo: 28249/2014, Empreendedor: Francisco Donizete Cintra, Município: Claraval, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00837/2016. *Processo: 37212/2015, Empreendedor: Associação dos Moradores do Chacreamento Recanto dos Amigos, Município: Poços de Caldas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00838/2016. *Processo: 39004/2015, Empreendedor: Ettore Cantieri Filho, Município: São Sebastião do Paraíso, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00839/2016. *Processo: 39315/2015, Empreendedor: Fernando Avelino Pereira, Município: Cambuí, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00840/2016. *Processo: 27905/2015, Empreendedor: Adição Distribuição Express Ltda, Município: Varginha, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00841/2016. *Processo: 22588/2015, Empreendedor: Maria Luiza de Oliveira Mattos, Município: Arceburgo, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00842/2016. *Processo: 38888/2015, Empreendedor: Veridiana Aparecida Alvea, Município: Carmo do Rio Claro, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00843/2016. *Processo: 14483/2015, Empreendedor: José Lauro Afonso Megale, Município: Ouro Fino, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00844/2016. *Processo: 31748/2015, Empreendedor: Eribelto Vanderlei Cyrillo Rangel, Município: Extrema, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00845/2016. *Processo: 01040/2016, Empreendedor: Feliciano Maria da Silveira Blanco, Município: Passos, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00846/2016. *Processo: 01041/2016, Empreendedor: Feliciano Maria da Silveira Blanco, Município: Passos, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00847/2016. *Processo: 21624/2014, Empreendedor: Mococa S/A Produtos Alimentícios, Município: São João Batista do Glória, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00848/2016. *Processo: 35796/2015, Empreendedor: Laticínios Santiago Ltda, Município: São Tiago, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00849/2016. *Processo: 10699/2015, Empreendedor: Laticínios Brasília Ltda, Município: Campanha, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00850/2016. *Processo: 10700/2015, Empreendedor: Laticínios Brasília Ltda, Município: Campanha, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00851/2016. *Processo: 04488/2016, Empreendedor: Luiz Sávio de Souza Cruz, Município: Esmeraldas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00852/2016. *Processo: 00611/2011, Empreendedor: Divino Pereira, Município: São Sebastião do Oeste, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00853/2016. *Processo: 00612/2011, Empreendedor: Divino Pereira, Município: São Sebastião do Oeste, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00854/2016. *Processo: 21771/2013, Empreendedor: Canoas Empreendimentos e Participações Ltda, Município: Luz, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00855/2016. *Processo: 32682/2014, Empreendedor: Maria Amélia Sousa Gomes, Município: Uberlândia, Status: Deferido, Portaria: 00856/2016. *Processo: 32231/2014, Empreendedor: Mineração Freitas Ltda, Município: Ipiaçu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00857/2016. *Processo: 24382/2014, Empreendedor: Ac. Café S/A, Município: Araxá, Status: Deferido, Portaria: 00858/2016. *Processo: 00107/2013, Empreendedor: Sérgio Luiz Petrachi, Município: Perdigões, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00859/2016. *Processo: 25107/2013, Empreendedor: Haroldo Ribeiro, Município: Presidente Olegário, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00860/2016. *Processo: 12581/2012, Empreendedor: Márcio Adriano Montanari, Município: Patrocínio, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00861/2016.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM's, SUL DE MINAS, CENTRAL METROPOLITANA, ALTO SÃO FRANCISCO e TRIÂNGULO MINEIRO & ALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br. Belo Horizonte, 19 de Abril de 2016.

19 822889 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Altamir de Araújo Rôso Filho

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 19/04/16. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 19 de abril de 2016.
 José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente

11 819093 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Diretora-Geral: Flávia Mourão Parreira do Amaral

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte
 Diretora de Inovação e Logística: Dalva Stela Rodrigues de Carvalho

Em cumprimento ao dispositivo da Emenda Constitucional nº 61/2003, de 23 de dezembro de 2003, a Agência RMBH faz publicar o Demonstrativo de Remuneração de seus servidores relativo ao 1º trimestre do ano de 2016. Unidade Orçamentária 2431:

CARGO/FUNÇÃO (ATIVOS)	QUADRO DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO PESSOAL PRIMEIRO TRIMESTRE 2016						TOTAL
	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	
Efetivos	18	138.366,92	18	127.231,23	18	125.687,45	391.285,60
Recrutamento amplo	23	117.359,89	22	110.173,18	23	116.299,66	343.832,73
Subtotais	41	255.726,81	40	237.404,25	41	241.987,11	735.118,33
Encargos Patronais		24.869,58		23.101,56		25.785,21	73.756,35
TOTAIS	41	280.596,39	40	260.505,81	41	267.772,32	808.874,52
Outras despesas de pessoal	06	14.585,56	06	42.444,06	07	40.258,89	97.288,51

FONTE: Valores extraídos do relatório da DCPPP/SEPLAG.

19 822943 - 1

PORTARIA IMA Nº 1603, de 18 de abril de 2016

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAPA, SEF, SEDE Nº 001, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Transfere, simbolicamente, os Gabinetes da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Secretaria de Estado de Fazenda e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico à cidade de Uberaba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, O SECRETÁRIO DE ESTADODDE FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADODDE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições previstas no inciso III, do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado,

RESOLVEM:

Art.1º Ficam transferidos, simbolicamente, os Gabinetes da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Secretaria de Estado de Fazenda e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico à cidade de Uberaba, por ocasião da realização do evento "82ª Exposição Internacional de Gado Zebu - EXPOZEBU", no período de 30 de abril a 7 de maio do corrente ano, no Parque Fernando Costa, localizado na Praça Vicentino Rodrigues da Cunha, Nº 110, em Uberaba, Minas Gerais.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em Belo Horizonte, aos 19 dias de abril de 2016. João Cruz Reis Filho	19 822727 - 1
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento José Afonso Bicalho Beltrão da Silva Secretário de Estado de Fazenda Altamir de Araújo Rôso Filho Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor- Geral: Márcio da Silva Botelho

PORTARIA IMA Nº 1600, de 11 de abril de 2016

INSTITUI DELIMITAÇÃO DE ÁREA GEOGRÁFICA. O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 12, inciso I, do Regulamento a que se refere o Decreto nº 45.800, de 06 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no Artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, considerando o Memorial Descritivo emitido conjuntamente pela EMBRAPA/CAFÉ e EPAMIG/URESM; considerando o café, um produto fundamental para o agronegócio mineiro, representando importante papel sócio econômico na geração de emprego, renda e fixação do homem no campo; considerando que Minas Gerais destaca-se no cenário brasileiro como o maior produtor de café e sendo a região Sul de Minas a maior produtora do estado e do Brasil; considerando que o café ocupa o segundo lugar na pauta das exportações agrícolas do Brasil, constituindo uma das mais importantes fontes de renda para a economia brasileira; considerando a Denominação de Origem uma Indicação Geográfica que traz vários benefícios para a região delimitada, como agregação de valor e acesso a novos mercados (internos e externos), inserção de produtores ou regiões desfavorecidas, preservação da biodiversidade e do meio ambiente, valorização da cultura local, sendo portanto um importante instrumento de valorização da região; considerando que a região solicitante da denominação de origem já possui um registro de indicação de procedência: Região da Serra da Mantiqueira de Minas Gerais (IG 200704) e em concordância com o Decreto nº 45.800, de 06 de dezembro de 2011, que estabelece em seu Artigo 26 inciso VII, como competência da Gerência de Certificação a gestão, controle e supervisão das regras para definição de marcas geográficas, indicações geográficas, indicações de procedência e denominação de origem dos produtos agropecuários e agroindustriais de forma a valorizar o produto genuinamente mineiro. Resolve: Art. 1º - Fica instituída a delimitação da área geográfica no âmbito do estado de Minas Gerais, compreendida entre as coordenadas 46º 2' 20" W a 44º 34' 28" W de longitude e 21º 39' 43" S a 22º 46' 10" S de latitude, inserida no Complexo Serra da Mantiqueira, delimitada ao norte, com o município de Três Corações; a nordeste, com os municípios de São Tomé das Letras e Cruzília; a leste, com Aiuruoca; a sudeste, com os municípios de Alagoa, Itamonte, Itanhandu, São Sebastião do Rio Verde, Virginia, Maria da Fé, São José do Alegre e Pirangaçu; ao sul, com o município de Gonçalves e com o Estado de São Paulo; a sudoeste, com os municípios de Corrego do Bom Jesus e Consolação; a oeste com o município de Estiva; e a noroeste, com os municípios de Pouso Alegre, Careçu e Monsenhor Paulo, composta de 25 (vinte e cinco) municípios da região Sul do Estado de Minas Gerais, conforme Anexo I, para fins de reconhecimento da Denominação de Origem MANTIQUEIRA DE MINAS, por órgão competente. Art. 2º Fica revogada a Portaria IMA nº 1579, de 23 de fevereiro de 2016. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 11 de abril de 2016. Márcio da Silva Botelho, Diretor-Geral - IMA.

ANEXO I - Municípios que integram a denominação de origem denominada MANTIQUEIRA DE MINAS: BRASPENDI, BRASOPOLIS, DOM VICOSO, CAMBUQUIRA, CAMPANHA, CARMO DE MINAS, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, CAXAMBU, CRISTINA, HELIODORA, JESUÂNIA, LAMBARI, OLÍMPIO NORONHA, PEDRALVA, POUSO ALTO, SÃO LOURENÇO, SOLEDADE DE MINAS, CACHOEIRA DE MINAS, NANTÉRCIA, PARAÍSOPOLES, SANTA RITA DO SAPUCAÍ, PIRANGUINHO, SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ, SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA.

19 822855 - 1

INSTITUI A DELIMITAÇÃO DE ÁREA GEOGRÁFICA REGIÃO DA PRÓPOLIS VERDE DE MINAS GERAIS. O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 12, inciso I, do Regulamento a que se refere o Decreto nº 45.800, de 06 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no Artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, considerando: - a importância da denominação de origem como indicador de preferência no sistema comercial nacional e internacional; - a necessidade de adequada proteção e publicidade dos meios geográficos reconhecidos como centros de produção de matérias primas, bens e serviços no Estado; - as comprovações científicas abaixo relacionadas que caracterizam o Estado de Minas Gerais como produtor de própolis verde, a saber: a) "Aspectos morfo-anatômicos da folha de Baccharis dracunculifolia dc. (Asteraceae) visando a identificação da origem botânica da própolis", publicado na Revista Acta Botânica Brasileira, suplemento 1998, pág. 431-439 de autoria de Esther Margarida Bastos e outro; b) "Interaction between Apis mellifera L x Baccharis dracunculifolia DC, that favors green propolis production in Minas Gerais", aceito em 20/09/2010 no Brazilian Journal of Biology, de autoria de Esther Margarida Alves Ferreira Bastos e outros; c) "Origem Botânica da Própolis Verde", publicação de origem Japonesa na revista Hone bee Science (2000) pag. 179-180 de autoria de Esther M. A. F. Bastos e outros; d) "Abelhas – Própolis – Pesquisa revela o potencial da própolis verde, característica de Minas Gerais", publicada na revista Minas Faz Ciência da Fapemig, dezembro de 2001, páginas 14-17; - a competência da Gerência de Certificação estabelecida pelo inciso VII, do Artigo 26, do Decreto Estadual nº 45.800, de 06 de dezembro de 2011, para exercer a gestão, controle e supervisão das regras para definição de marcas geográficas, indicações geográficas, indicações de procedência e denominação de origem dos produtos agropecuários e agroindustriais de forma a valorizar o produto genuinamente mineiro, RESOLVE: Art. 1º - Fica instituída a delimitação de área geográfica no âmbito do Estado de Minas Gerais, compreendida entre as coordenadas, 42º50'24" W a 47º24'10" W de longitude e 18º14'02" S a 22º51'18" S de latitude, composta de 102 (cento e dois) municípios, conforme Anexo Único, para fins de reconhecimento da denominação de origem REGIÃO DA PRÓPOLIS VERDE DE MINAS GERAIS por órgão competente. Art. 2º - Fica revogada a Portaria IMA nº 1138, de 13 de maio de 2011. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 18 de abril de 2016. Márcio da Silva Botelho, Diretor-Geral - IMA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA IMA Nº 1603, de 18 de abril de 2016. Municípios que integram a delimitação geográfica no âmbito do Estado de Minas Gerais para fins de reconhecimento da denominação de origem REGIÃO DA PRÓPOLIS VERDE DE MINAS GERAIS por órgão competente: Abaeté, Alvinópolis, Acaiaçu, Alto Caparaó, Andreíandia, Antônio Dias, Arcos, Bambuí, Barbacena, Barão de Cocais, Barra Longa, Bela Vista de Minas, Belo Horizonte, Belo Oriente, Belo Vale, Betim, Bias Fortes, Boa Esperança, Bom Despacho, Bom Jardim, Bom Jesus do Amparo, Bonfim, Brejo Bonito, Brumadinho, Cabo Verde, Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Caeté, Campanha, Campo Belo, Campos Gerais, Candeias, Caratinga, Carmo da Mata, Carmo do Paraíba, Carvalhos, Castro, Catas Altas, Catas Altas da Noruega, Caxambu, Citrolândia, Cláudio, Coluna, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Coronel Fabriciano, Cristiano Ottoni, Cruzilândia, Curvelo, Diogo de Vasconcelos, Dionísio, Divinópolis, Dom Joaquim, Dom Silvério, Entre Rios, Esmeraldas, Ferros, Florestal, Formiga, Guaciacaba, Guimarães, Guaxupé, Ibitiré, Ipatinga, Itabira, Itaguara, Itamonte, Itaipicera, Itatiaçu, Itaúna, Jaboticatubas, Jeceaba, João Monlevade, Lagoa Santa, Lamim, Mariana, Marliéria, Mateus Leme, Matias Barbosa, Matipó, Matozinhos, Moeda, Muzambinho, Nepomuceno, Nova Lima, Nova Era, Nova União, Oliveira, Ouro Branco, Ouro Preto, Pará de Minas, Passa Quatro, Passos, Passa Tempo, Patos de Minas, Patrocínio, Piedade Paraopeba, Piedade do Rio Grande, Pimenta, Piracema, Pitangui, Piumhi, Ponte Nova, Prado, Presidente Bernardes, Rio Vermelho, Sabinoópolis, Santa Bárbara, Santa Rita de Caldas, Santa Rita de Ibitipoca, Santana do Jacaré, Santa Luzia, São Gonçalo do Rio Abaixo, São Gonçalo do Sapucaí, São João da Boa Vista, São João Del Rey, São José da Varginha, São Pedro da União, São Tiago, Senhora de Oliveira, Rio Manso, Ritaópolis, Rezende Costa, Tavares, Timóteo, Três Corações, Três Pontas, Varginha, Vespasiano, Viçosa.

19 823051 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor- Geral: Célio Dantas de Brito

Ato assinado pelo Senhor Diretor Geral de: EXONERA, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei 869, de 05 de julho de 1952, PATRICIA RODRIGUES DA SILVA GUEDES, Masp 1385252-0, do cargo de provimento efetivo de Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviárias, Código FATOR, Nível I, Grau A, a partir de 16/03/2016.

15 821717 - 1

Atos Assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças: CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1031957-2, Geraldo Nonato Coelho da Silva, referente ao 8º quinquênio a partir de 07/04/2016.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1032308-7, José Carlos da Silva Monteiro, referente ao 2º quinquênio a partir de 27/12/1990, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 12/04/2006.

18 822311 - 1